

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
no âmbito do projeto E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida
como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 30-10-2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI)** destinada à realização de atividades de I&D para **estudantes inscritos em Mestrado**, no âmbito do projeto E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis), agreement 101124496, cofinanciado através de Erasmus), com **o período de receção de candidaturas de 06-11-2023 a 17-11-2023**, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 24 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
2. **Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes de Mestrado, preferencialmente da área de Gestão ou áreas afins;
 - Domínio da língua inglesa;
 - Capacidade de planeamento e organização;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração/interação com equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde € € 930,98 sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
4. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Instituto Politécnico de Setúbal, sob a orientação científica do Professor Rodrigo Lourenço.
5. **Plano de atividades**
 - 5.1. **Dinamização de ações no âmbito da gestão e da garantia da qualidade**
 - 5.1.1. Identificar referenciais comuns para a definição do sistema interno de garantia de qualidade da E³UDRES² (enfoque na área da educação/aprendizagem).
 - 5.1.2. Reunir e sistematizar informação que permita viabilizar o desenho de um sistema conjunto de avaliação e acreditação entre as instituições parceiras.
 - 5.2. **Identificação do impacto da E³UDRES² no desenvolvimento regional**

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO no âmbito do projeto E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)

5.2.1. Desenvolver uma metodologia de medição do impacto das instituições parceiras da E³UDRES² nas regiões em que se inserem.

5.2.2. Testar a metodologia desenvolvida, garantindo a sua adequabilidade aos diferentes contextos regionais (e nacionais).

5.3. Desenvolvimento de instrumentos e ferramentas

5.3.1. Desenvolver instrumentos que permitam a monitorização e a avaliação das atividades, de forma sistemática.

5.3.2. Desenvolver outros instrumentos e ferramentas considerados necessários e identificar necessidades de recursos adicionais.

5.4. Apoio à gestão administrativa do WP8 (Qualidade e Avaliação) da E³UDRES²

5.4.1. Assegurar as tarefas administrativas associadas ao WP8.

5.4.2. Organizar e gerir documentos, ficheiros e arquivos em diferentes suportes.

6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular (AC) – (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,50) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado na área de Gestão ou afins	15 val.
Inscrição em curso de mestrado noutras áreas	10 val.

b) Conhecimento e domínio da língua inglesa (ponderação 0,20)- máximo 15 valores

Níveis C1 ou C2 (QECR)	15 val.
Nível B1 ou B2 (QECR)	10 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $E=MI+CTT+SC+EFV$

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado no âmbito do projeto E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.

A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

7. Documentos de candidatura - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau de Mestrado, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO no âmbito do projeto E³UDRES² 2.0 (Universidade Europeia Empreendedora e Envolvida como motor para Regiões Europeias Inteligentes e Sustentáveis)

9. O júri é composto por:

Presidente

- Rodrigo Teixeira Lourenço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS e Vice-Presidente do IPS;

Vogais efetivos

- Professora Doutora Maria Raquel Feliciano Barreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS e Pró-Presidente do IPS;
- Professora Doutora Madalena Gomes da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde/IPS e Subdiretora da Escola Superior de Saúde/IPS;

Vogais suplentes

- Professora Doutora Ana Gabriela Gonçalves Neves Gomes, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS e Subdiretora da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro /IPS;

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,